



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.005708/2020-52

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Termo de Credenciamento nº 0046/2000**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **ACB ASSOCIAÇÃO DO CORPO CLÍNICO DE BRASÍLIA**.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, e a credenciada **ACB ASSOCIAÇÃO DO CORPO CLÍNICO DE BRASÍLIA**, CNPJ: 26.473.934/0001-34, neste ato representada pelo Representante Legal, Sr. **RICARDO CABRAL DE MEDEIROS**, RG 2.964.816 SSP/RJ e CPF 370.194.147-53, resolvem aditar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do Órgão Técnico, com redação aprovada pela Advocacia do Senado Federal, fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA do credenciamento em tela, passando a constar a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

A credenciada se obriga a prestar atendimento aos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal (SIS) respeitando as mesmas condições e valores celebrados com o Ministério Público Federal/Plan-Assiste por meio do termo de credenciamento nº 783/2015 MPF, sem prejuízo de negociação e acordo entre as partes, durante a execução, mediante aprovação pelo Conselho de Supervisão do SIS com posterior apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original não expressamente alteradas por este Termo.





Processo nº 00200.005708/2020-52

SENADO FEDERAL


Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2020.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Dr. Ricardo C. Medeiros
Presidente ACB
RICARDO CABRAL DE MEDEIROS
ACB ASSOCIAÇÃO DO CORPO CLÍNICO DE BRASÍLIA

Testemunhas:**Diretor da SADCON****Coordenador da COPLAC**

 O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	22/12/2020 18:33:07	
Nathália Villela Ventura Guimarães Ferreira	23/12/2020 13:44:43	
ILANA TROMBKA	23/12/2020 18:35:06	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.